



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1
2
3
4
5
6 **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**
7 **DO CEFET-MG.** No dia 22 de junho de 2011, na sala de Reuniões do Departamento de Ciências
8 Sociais Aplicadas, no Campus II do CEFET-MG, realizou-se a vigésima terceira reunião do
9 Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, sob a presidência da **Profa. Laíse Ferraz**
10 **Correia.** Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. André Luiz Gomes,** representante
11 titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Profa. Grace Ribeiro da Silva,**
12 representante suplente do Departamento de Física e Matemática, **Prof. Silvio Alves de Souza,**
13 representante titular do Departamento de Computação, **Srta. Joyce da Cunha Pereira,**
14 representante titular dos discentes. Foi verificado o quorum regimental. Estavam presentes 4
15 (quatro) membros com direito a voto, incluindo a Presidente. **Abertura da 23ª Reunião do**
16 **Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração.** A Presidente agradeceu aos
17 membros presentes e declarou aberta a sessão às quinze horas e dez minutos, sendo
18 apresentada para discussão a proposta de pauta para a reunião: 1) Leitura e aprovação da ata da
19 22ª reunião; 2) Apreciação de resolução ad referendum; 3) Aprovação de planos de ensino; 4)
20 aprovação dos horários e das bancas examinadoras dos Trabalhos da disciplina TCC II do 1º
21 semestre de 2011; 5) Homologação da norma de plágio, 6) Requerimentos; 7) Informes da
22 presidente e dos membros. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por
23 unanimidade (4 votos). **1) Leitura e aprovação da Ata da 22ª Reunião do Colegiado do Curso**
24 **de Bacharelado em Administração:** A Profa. Laíse fez a leitura da Ata da 22ª reunião do
25 Colegiado do Curso de Administração. Colocada em votação, a ata foi aprovada (3 votos a favor e
26 1 abstenção). **2) Apreciação de resolução ad referendum:** A Profa. Laíse comunicou que foi
27 necessário advertir, *ad referendum* do Colegiado, o aluno Gustavo Soares Ribeiro por desrespeito
28 ao professor Silvio Alves de Souza e perturbação da ordem na sala de aula da disciplina
29 Estatística I. A urgência em se responder o Prof. Silvio, que redigiu um documento de ocorrência e
30 protocolou requerimento para advertir o referido aluno, determinou o caráter *ad referendum* da
31 resolução. A Profa. Laíse comunicou, ainda, que o aluno implicado foi informado sobre a
32 resolução *ad referendum* do Colegiado, sendo registrado, por assinatura, que estava ciente desta
33 Resolução e de que uma cópia seria enviada ao Registro Escolar do CEFET-MG para
34 arquivamento em sua pasta, permanecendo pelo período de um ano. Colocada em votação, a
35 resolução 06/11, de 09 de maio de 2010, que advertiu o aluno Gustavo Soares Ribeiro, foi
36 aprovada por unanimidade dos membros (4 votos). **3) Aprovação de planos de ensino:** A Profa.
37 Laíse apresentou para apreciação os processos de números 23062.001437/11-02 e
38 23062.00922/11-14, que se referem, respectivamente, aos planos de ensino das disciplinas
39 Tópicos Especiais Mercadológicos: Negócios Internacionais, Tópicos Especiais Mercadológicos:
40 Marketing de Relacionamento e Tópicos Especiais Mercadológicos: Comportamento do
41 consumidor, devidamente aprovados pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; e das
42 disciplinas Estatística I e Estatística II, devidamente aprovados pelo Departamento de
43 Computação. Uma vez analisados, foi colocada em votação a Resolução 09/11, de 22 de junho de
44 2011, que aprova os planos de ensino referentes ao processo 23062.001437/11-02, sendo
45 aprovada por unanimidade (5 votos). Em seguida, colocou-se em votação a Resolução 10/11, de
46 22 de junho de 2011, que aprova os planos de ensino referentes ao processo 23062.00922/11-14,
47 sendo aprovada por unanimidade (5 votos). **4) Aprovação dos horários e das bancas**
48 **examinadoras dos Trabalhos da disciplina TCC II do 1º semestre de 2011:** a Profa. Laíse
49 apresentou a Resolução 08/11, de 22 de junho de 2011, que homologa a composição, datas e
50 horários das bancas examinadoras dos trabalhos da disciplina TCC II do 1º semestre de 2011,
51 elaborada pelo Prof. Felipe Dias Paiva, coordenador do eixo de prática profissional e
52 integralização curricular. Uma vez apreciada, a Resolução 08/11, de 22 de junho de 2011, foi
53 aprovada por unanimidade dos votos (5 votos). **5) Homologação da norma de plágio:** Conforme
54 determinado pelo Colegiado em sua 20ª reunião, a Comissão responsável pela elaboração dos
55 procedimentos-padrão a serem adotados nos casos em que seja detectado plágio nos trabalhos
56 acadêmicos das disciplinas do Curso de Administração elaborou o regulamento pertinente, o qual

57 foi apresentado para apreciação. O Prof. André comentou que o regulamento para os casos de
58 plágio está em conformidade ao estabelecido no Regime Disciplinar Discente do CEFET-MG e
59 que a sua eventual aplicação acarretará ao discente punido sanções nos termos previstos neste
60 documento. **6) Requerimentos:** a Profa. Laíse apresentou o requerimento da aluna Márcia
61 Helena Costa, protocolo N. 183/11, de trancamento de matrícula fora do prazo por motivo de
62 saúde, que já possuía o parecer médico positivo emitido pelo SMOD. A Profa. Laíse comentou
63 que as normas acadêmicas que regem os cursos de graduação do CEFET-MG em seu Art. 123
64 prevê o direito ao trancamento em casos dessa natureza. Colocado em votação, o requerimento
65 da aluna foi deferido por unanimidade (5 votos). Em seguida, a Profa. Laíse apresentou o
66 requerimento do Prof. Ronan Quintão de emissão de certificado de atividades complementares
67 para os alunos que participaram de projeto de pesquisa sob sua orientação, o qual resultou em
68 uma publicação em Congresso da área. O Prof. André argumentou que seria necessária a
69 apresentação de um plano de trabalho demonstrando as atividades e a carga horária cumprida
70 por cada aluno participante do referido projeto. Colocado em votação, o requerimento foi
71 indeferido por unanimidade (5 votos). **7) Informes da presidente e dos membros:** A Profa. Laíse
72 comunicou que foi enviado um memorando ao Diretório Central dos Estudantes do CEFET-MG
73 solicitando a indicação de membro representante discente para compor o Colegiado, tendo em
74 vista o término do mandato da Srta. Joyce. Como nenhuma resposta havia sido recebida até esta
75 data, ela solicitou à Srta. Joyce que entrasse em contato com o DCE para que a indicação de um
76 aluno titular, e o seu respectivo suplente, seja efetuada. A presidente encerrou a reunião às
77 dezesseis horas e trinta minutos, lavrando esta ata que após lida e aprovada será assinada por
78 ela e pelos demais conselheiros.

79

80

81

82 **Profa. Laíse Ferraz Correia**

83 Presidente do Colegiado do Curso de Administração

84

85

86

87 **Prof. André Luiz Gomes**

88 Membro titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

89

90

91

92 **Grace Ribeiro da Silva**

93 Membro suplente representante do Departamento de Física e Matemática

94

95

96

97 **Prof. Silvio Alves de Souza,**

98 Membro titular representante do Departamento de Computação

99

100

101

102 **Srta. Joyce da Cunha Pereira**

103 Membro suplente representante dos discentes